



AF2 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022

1. Data, hora e local: No dia 22 (vinte e dois) do mês de Agosto do ano de 2022, às 10h00min horas, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José de Alencar nº 707, 2º andar, conjunto 15, Bairro Centro, **CEP 13.013-040**.

2. Presença: A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, abaixo relacionados:

(I) **ALESSANDRO MANTOVI FURLAN**, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, com endereço profissional na Rua José de Alencar nº 707, 2º andar, conjunto 01, Bairro Centro, **CEP 13.013-040**, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, portador do **CPF nº 267.152.928-76** e da carteira de identidade **RG nº 28.513.726-8**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em **07/12/2018**; e

(II) **ADRIANO MANTOVI FURLAN**, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, maior, nascido aos 28/09/1983, empresário, com endereço profissional na Rua José de Alencar nº707, 2º andar, conjunto 01, Bairro Centro, **CEP 13.013-040**, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, portador do **CPF nº 223.078.968-64** e da carteira de identidade **RG nº 30.712.198-7**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em **11/11/2021**;

3. Composição da mesa: a presente assembleia foi presidida pelo Sr. **ALESSANDRO MANTOVI FURLAN** e secretariado pelo Sr. **ADRIANO MANTOVI FURLAN**.

4. Deliberações tomadas pela unanimidade dos votos dos subscritores:

4.1. Aprovar a constituição de **uma sociedade anônima de capital fechado** sob a denominação de **AF2 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Rua José de Alencar nº 707, 2º andar, conjunto 15, Bairro Centro, **CEP 13.013-040**.

O capital social da companhia será de R\$800.000,00(Oitocentos Mil Reais) representado por 800.000(Oitocentas Mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e aprovado por unanimidade dos acionistas, totalmente subscritas e a serem integralizadas em moeda corrente do país da seguinte maneira:

- a) Realização, como entrada, de 10% (dez por cento) no mínimo, do preço de emissão das ações subscritas em dinheiro; (conforme artigo 80 da Lei nº 6.404/76);
 - b) O restante no prazo de 24(Vinte e Quatro) meses a partir da constituição da sociedade anônima de capital fechado pelos acionistas;
- (I) O acionista **ALESSANDRO MANTOVI FURLAN**, acima qualificado, subscreve 400.000(Quatrocentas Mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo que a totalidade, de suas ações será integralizadas no valor de R\$400.000,00(Quatrocentos Mil Reais) em moeda corrente do país, e;
- (II) O acionista **ADRIANO MANTOVI FURLAN**, acima qualificado, subscreve 400.000(Quatrocentas Mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo que a totalidade, de suas ações será integralizadas no

valor de R\$400.000,00(Quatrocentos Mil Reais) em moeda corrente do país, na forma dos boletins de subscrição que seguem anexos à presente ata na forma do **Anexo I**.

4.2. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o **Anexo II** desta ata.

4.3. Eleger para compor a Diretoria da Companhia os Srs. **ALESSANDRO MANTOVI FURLAN**, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, com endereço profissional na Rua José de Alencar nº 707, 2º andar, conjunto 01, Bairro Centro, **CEP 13.013-040**, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, portador do **CPF nº 267.152.928-76** e da carteira de identidade **RG nº 28.513.726-8**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em **07/12/2018** e **ADRIANO MANTOVI FURLAN**, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, maior, nascido aos 28/09/1983, empresário, com endereço profissional na Rua José de Alencar nº707, 2º andar , conjunto 01, Bairro Centro, **CEP 13.013-040**, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, portador do **CPF nº 223.078.968-64** e da carteira de identidade **RG nº 30.712.198-7**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em **11/11/2021**; **ambos** designados como Diretores, sem designação específica, com prazo de mandato indeterminado ou por 03 (três) anos contados da presente data, os quais tomaram posse neste ato, na forma do termos de posse que seguem no **Anexo III** desta.

4.4. Fixar a remuneração mensal dos mebros da Diretoria, em 1(um) salário mínimo.

4.5. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do §1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.



ATA
24/10/22

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.

Campinas-SP, 22 de Agosto de 2022.

Mesa:


Alessandro Mantovi Furlan


Adriano Mantovi Furlan

Acionistas:


Alessandro Mantovi Furlan

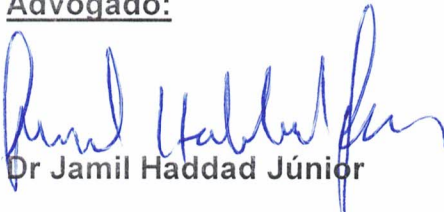

Adriano Mantovi Furlan

Diretoria:


Alessandro Mantovi Furlan


Adriano Mantovi Furlan

Advogado:


Dr. Jamil Haddad Júnior

OAB Nº 218.743-SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3530060307-9
JUCESP